



ATRICON



Instituto Rui Barbosa

www.irb.org.br

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre os Tribunais de Contas brasileiros, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Instituto Rui Barbosa para formação da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo.

Os TRIBUNAIS DE CONTAS BRASILEIROS, a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON) e o INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB), qualificados no Anexo I que integra o presente instrumento, doravante denominados PARTICIPES, representados pelos seus respectivos titulares, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA assinado pelas referidas instituições em 02 de julho de 2013, mediante as cláusulas e as condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado entre as partes em 02 de julho de 2013, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Nos termos previstos na CLÁUSULA OITAVA do ACORDO, o prazo de vigência fica prorrogado por 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A ATRICON e o IRB providenciarão a publicação de extrato deste Termo Aditivo, bem como das adesões posteriores, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, cabendo o mesmo aos partícipes, nos respectivos Diários Oficiais.